



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –  
AQUISIÇÕES**

**1. Resumo do Objeto**

*Aquisição, por meio de Pregão, de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-16-MATERIAL DE EXPEDIENTE para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.*

**2. Unidade Demandante**

*Seção de Almojarifado / Comap / SA*

**3. Justificativa da Contratação**

- *O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:*

Item	Material de Expediente (ND 30.16)	Saldo Estoque Atual 15/08/19	Cobertura de Estoque (Mês)
01	BOBINA DE PAPEL PARA SENHA BICO DE PATO	0	0
02	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	324	6
03	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA	855	9
04	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA	1372	23
05	CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD	102	7
06	COLA BASTÃO 20 GRAMAS	52	3
07	CORRETOR DATILOGRÁFICO EM FITA	92	7
08	DISPENSADOR DE SENHAS BICO DE PATO C/COLUNA	0	0
09	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL)	55	16
10	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHA)	56	17
11	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESÃO 19MM X 20M	0	0
12	FITA CREPE 19MM X 50M	0	0
13	FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA	0	0
14	FITA PARA ROTULADOR BROTHER PT65 12MM - PRETA	2	2
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1000	1698	15
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL MED. 10MM	46	16
17	LÁPIS GRAFITE	1022	10
18	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO (AZUL)	103	9

19	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)	61	8
20	PASTA AZ OFICIO ESTREITA	232	9
21	PASTA AZ OFICIO LARGA	664	15
22	PEGADOR DE PAPEL (GRANDE)	110	10
23	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES	165	10
24	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	15	6
25	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	4	2
26	RECIBO DE ENTREGA E QUITAÇÃO DE MATERIAL (c/100f)	59	5
27	RÉGUA PLÁSTICA MED. 20CM PARA MRV	1274	3
28	RÉGUA PLÁSTICA MED. 30CM	328	11
29	SENHA ELEITORAL (PACOTE C//1000)	0	0

- O fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE
- Indicamos pela utilização de PREGÃO a fim de melhor adequação às demandas existentes.
- Com relação aos itens 04, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27 e 29 há uma maior requisição destes materiais em ano eleitoral por parte das unidades cartorárias, sendo necessário a reposição do estoque para atender a demanda esperada pela realização das eleições municipais em 2020.
- Para o item 29, consideramos a estimativa de 22.000 seções eleitorais para 2020.

#### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.

#### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

#### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

#### 6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

#### 7. Especificações do Objeto

Item					
------	--	--	--	--	--

	Descrição detalhada (ND 30.16)	Un.	Verba Orçam	Verba Eleição	Total (Qtde)	CATMAT (Código BR)
01	<p><b>Bobina de senhas em papel</b>, pré-numeradas, ordem sequencial, 03 dígitos, rolo c/ 2.000 senhas (2 sequências de 000 a 999), para aplicação em dispensador de senhas manual tipo bico de pato.</p> <p>- Diâmetro do rolo: 11 cm, - Largura: 04 cm, - Comprimento: 96 cm, - Tubete: 53mm.</p>	Un.	50	0	50	<p><b>BR0402838/0032</b></p> <p>SUSTENTÁVEL: NÃO - BOBINA PAPEL SENHA, PAPEL ACETINADO, 4 CM, 96 M, 58 G/M2, 2.000 TÍQUETES, BRANCA, DIÂMETRO: 11 CM / NUMERAÇÃO COM 3 DÍGITOS</p>
02	<p>Borracha plástica para apagar lápis, na cor branca, medindo aproximadamente 45mm x 23mm x 12mm, com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.</p>	Un	700	0	700	<p><b>BR0200711/0006</b></p> <p>SUSTENTÁVEL: NÃO - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 45 MM, 23 MM, 12 MM, BRANCA</p>
03	<p>Caneta esferográfica, com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em material plástico transparente;</li> <li>• corpo sextavado ou cilíndrico;</li> <li>• pega arredondada;</li> <li>• carga única e removível;</li> <li>• traço uniforme, sem borrões ou falhas;</li> <li>• topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento;</li> <li>• tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente;</li> <li>• ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio;</li> <li>• cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido;</li> <li>• escrita fina,;</li> <li>• tinta na cor preta.</li> <li>• Marca impressa no corpo do material.</li> </ul> <p>- Certificado do INMETRO</p>	Un	1000	0	1000	<p><b>BR0432816/0391</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, 1 UN, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FINA, PRETA, CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA</p>
04	<p>Caneta esferográfica, com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em material plástico transparente;</li> <li>• corpo sextavado ou cilíndrico;</li> <li>• pega arredondada;</li> <li>• carga única e removível;</li> <li>• traço uniforme, sem borrões ou falhas;</li> <li>• topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento;</li> <li>• tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente;</li> <li>• ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio;</li> <li>• cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido;</li> <li>• escrita fina,;</li> </ul>	Un	700	0	700	<p><b>BR0300830/0254</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, 1 UN, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FINA, VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>tinta na cor vermelha.</li> <li>Marca impressa no corpo do material.</li> </ul> <p>- Certificado do INMETRO</p>					
05	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD, em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material	Un	150	0	150	<b>BR0355337/0134</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, POROSA , MÉDIA, PRETA, CD/DVD, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA
06	Cola em bastão com 20g, na cor branca, não tóxica, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	Tubo	200	0	200	<b>BR0313939/0069</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - COLA, PAPEL, ATÓXICA, SEM GLICERINA, BASTÃO
07	Corretivo em fita, não tóxico, a base de poliacrilato, medindo aproximadamente 6m x 4mm, com marca, procedência, composição e validade impressas no corpo do material.Será testada a eficácia do produto.	Un	180	0	180	<b>BR0301921/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CORRETIVO FITA, 8 M, 4 MM, MULTIUSO, CORREÇÃO A SECO, REGULAGEM DA PONTA .
08	DISPENSADOR DE SENHAS BICO DE PATO C/COLUNA	Un	6	0	6	
09	Fita Adesiva colorida em polipropileno, com adesivo acrílico à base de água, em rolo medindo 12 MM X 33 M, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. Cor AZUL.	Rolo	50	0	50	<b>BR0435240/0622.</b> Sustentável: NÃO. Fita adesiva, polipropileno, 12 MM, 33M. AZUL
10	Fita Adesiva colorida em polipropileno, com adesivo acrílico à base de água, em rolo medindo 12 MM X 33 M, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. Cor VERMELHA.	Rolo	50	0	50	<b>BR0435240/0624.</b> Sustentável: NÃO. Fita adesiva, polipropileno, 12 MM, 33M. VERMELHA
11	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis, ( tipo 3M ref. 4950 ou superior), medindo aproximadamente <b>19mm de largura x 20m</b> de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	Rolo	30	0	30	<b>BR0332631/0377</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, ESPUMA ACRÍLICA, DUPLA FACE, 19 MM, 20 M, 0,6 MM, BRANCA, MÓVEIS EM GERAL,COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EM AMBOS OS LADOS.
12	Fita adesiva crepe, monoface, medindo <b>19mm x 50m</b> , na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50 m	Rolo	20	0	20	<b>BR0350646/0412</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO
13	Fita Adesiva Dupla Face, medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de <b>resina/borracha</b> em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	Rolo	10	0	10	<b>BR0279041/0058</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, 19 MM, 30 M, INCOLOR, MULTIUSO
14	Fita para Rotulador Brother PT65, adesiva, em plástico, rotuladora, na cor branca, impressão na cor preta, com 12mm de largura e 8 metros de comprimento.	Un	10	0	10	<b>BR0290779/0245</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, PLÁSTICO, ROTULADORA, 12 MM, 8 M, BRANCA, ROTULADOR BROTHER PT-6
15	Grampo para grampeador 26/6, metal cobreado, caixa com 1.000 unidades, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem	Caixa	800	0	800	<b>BR0289509/0062</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, COBREADO, 26/6, GRAMPEADOR DE MESA, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM

16	Grampo p/ Grampeador Industrial 10mm(23/10), metal, galvanizado, com marca e procedência impressas na embalagem, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	50	0	50	<b>BR0300536/0069</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, GALVANIZADO, 23/10, GRAMPEADOR DE MESA
17	Lápis grafite, em madeira, preto, densidade B, medindo 175mm, formato hexagonal (sextavado); resistente ao escrever e apontar; semborracha; com marca e procedência impressas no corpo do material.	Un	1000	0	1000	<b>BR0289960/0054</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - LÁPIS PRETO, MADEIRA, B, SEXTAVADO, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE
18	Pincel para quadro branco, na cor AZUL, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5mm, com a marca impressa no corpo do produto.	Un	150	0	150	<b>BR0309072/0034</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁ STICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM
19	Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 50mm, com a marca impressa no corpo do produto	Un	150	0	150	<b>BR0233848/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁ STICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO
20	Pasta arquivo AZ Ofício Estreita, em cartão maciço de alta qualidade com no mínimo 2mm de espessura, revestida interna e externamente em PVC na cor preta, fixador de papel em plástico rígido, medindo aproximadamente 290mm x 350mm, rados niquelado com travamento, olhal niquelado, porta etiqueta transparente no lombo. Marca e procedência impressas no produto.	Un	300	0	300	<b>BR0327198/0703</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, AZ, 285 MM, 345 MM, 55 MM, PRETA, FERRAGEM E COMPRESSOR NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO, RADO DE TRAVAMENTO NIQUELADO, OLHAL NIQUELADO NA LALTERAL
21	Pasta arquivo AZ Ofício Larga, em cartão maciço de alta qualidade com no mínimo 2mm de espessura, revestida interna e externamente em PVC na cor preta, fixador de papel em plástico rígido, medindo aproximadamente 290mm x 350mm, rados niquelado com travamento, olhal niquelado, porta etiqueta transparente no lombo. Marca e procedência impressas no produto.	Un	400	0	400	<b>BR0138282/0004</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO
22	Prendedor de papel(grampo mola),corpo metal na cor preta e alças em aço inoxidável, medindo: 51mm, aproximadamente.	Un	100	0	100	<b>BR0054674/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PRENDEDOR PAPEL, PRENDEDOR DE PAPEL
23	Prancheta portátil para Anotações, em duratex, medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico e marca impressa no produto.	Un	150	0	150	<b>BR0315438/0012</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PRANCHETA PORTÁTIL, DURATEX, 345 MM, 235 MM, COM PEGADOR METÁLICO
24	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	Tubo	50	0	50	
25	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	Tubo	50	0	50	
26	Recibo Entrega e de quitação de Material, em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes com 10 blocos cada. COD. 16000285	Bloco	0	400	400	<b>BR0442503/0185</b> SUSTENTÁVEL: NÃO- IMPRESSO PADRONIZADO, PAPEL RECICLADO, RECIBO, 145MM, 210MM, NATURAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.
27	Régua plástica 20cm, opaca (leitosa) diversas cores, com no mínimo 25 cm largura e 1mm de espessura, com marca impressa no produto.	Un	0	4000	4000	<b>BR0033189/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO – RÉGUA COMUM
28		Un	200	0	200	

	Régua comum, em material plástico rígido opaco, medindo: 30cm(comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); com graduação centímetro/milímetro, cores diversas.					<b>BR0033189/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - RÉGUA COMUM</b>
29	Senha Eleitoral, em papel jornal, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> , com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes contendo 1.000 unidades cada.COD. 16000312	Pacote	0	150	150	<b>BR0290397/0025 SUSTENTÁVEL: NÃO - FORMULÁRIO OFICIAL, PAPEL JORNAL, 50 G/M2, 65 MM, 55 MM, OFFSET, FRENTE, PRETA, EMBALADO EM PAPEL TRANSPARENTE OU PLÁSTICO, SENHA ELEITORAL</b>

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

*Não se aplica*

## 9. Expectativa de Entrega

31/03/2020

## 10. Adjudicação do Objeto

*Não se aplica*

▪

## 11. Amostra ou Catálogo

*Não se aplica*

## 12. Apresentação de Prova

*Não se aplica*

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

*Não se aplica*

## 13. Critérios de Sustentabilidade

### 13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

### 13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

### 13.3 Específicos

- **Bobina de papel para senha bico de pato**
  - Não clorado ou feito de papel reciclado ou de papel de florestas plantadas
- **Borracha Branca para Lápis**
  - Borracha sem PVC para lápis.
- **Canetas Esferográficas**
  - Caneta esferográfica com corpo de material reciclado como papelão ou plástico reciclado. Preferencialmente, tinta atóxica.
- **Lápis Grafite**
  - Lápis feito de material reciclado ou madeira reflorestada
- **Réguas**
  - Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis .
- **Colas**
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- **Corretivos**
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- **Fitas Adesivas**
  - Feitas de papel kraft e cola de origem vegetal
- **Pastas**
  - **Feitas no todo ou em parte de papel reciclado, preferencialmente**
- **Embalagem**
  - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo.	Não distribuição de materiais nas seções eleitorais	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega.	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

### 15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

#### 16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matricula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matricula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

#### 17.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matricula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

#### 17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matricula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

### 19. Anexos

Memória Cálculo - RC 2020 - ND 16 - PREGÃO, que traz detalhes sobre consumos anteriores e sobre quantitativos a serem adquiridos.

Em: 20/08/2019

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 20/08/2019, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0974944 e o código CRC 4C0D8C51.



**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
AQUISIÇÃO 2020 - ND : 16 (PREGÃO)**

Código	ND	Descrição do Material	Unid.	Últ. Compra	Consumo 2017	Consumo 2018	Saldo Estoque Atual 16/0819	Cobertura de Estoque (Mês)	Atas 2019 (SALDO)	Aquisição 2020	Verba Orçam .	Verba Eleição
01	30.16	BOBINA DE PAPEL PARA SENHA BICO DE PATO	Un.	03/02/2016	44	24	0	0	0	50	50	0
02	30.16	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS	Un	18/06/2018	439	614	324	6	0	700	700	0
03	30.16	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA	Un	12/03/2019	734	1057	855	9	0	1000	1000	0
04	30.16	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA	Un	10/06/2019	456	700	1372	23	0	700	700	0
05	30.16	CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD	Un	11/06/2018	99	172	102	7	0	150	150	0
06	30.16	COLA BASTÃO 20 GRAMAS	Tube	17/10/2018	201	193	52	3	0	200	200	0
07	30.16	CORRETOR DATILOGRÁFICO EM FITA	Un	18/06/2018	81	149	92	7	0	180	180	0
08	30.16	DISPENSADOR DE SENHAS BICO DE PATO C/COLUNA	Un	03/02/2016	1	4	0	0	0	6	6	0
09	30.16	FITA ADESIVA COLORIDA (AZUL)	Rolo	23/12/2016	0	41	55	16	0	50	50	0
10	30.16	FITA ADESIVA COLORIDA (VERMELHA)	Rolo	23/12/2016	0	38	56	17	0	50	50	0
11	30.16	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESÃO 19MM X 20M	Rolo	07/06/2018	0	16	0	0	0	30	30	0
12	30.16	FITA CREPE 19MM X 50M	Rolo	15/05/2018	5	7	0	0	0	20	20	0
13	30.16	FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA	Rolo	14/05/2018	0	9	0	0	0	10	10	0
14	30.16	FITA PARA ROTULADOR BROTHER PT65 12MM - PRETA	Un	18/06/2018	9	9	2	2	0	10	10	0
15	30.16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1000	Caixa	29/03/2019	1330	1330	1698	15	0	800	800	0
16	30.16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL MED. 10MM	Caixa	07/06/2018	14	33	46	16	0	50	50	0
17	30.16	LÁPIS GRAFITE	Un	26/06/2019	1006	1152	1022	10	0	1000	1000	0
18	30.16	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO (AZUL)	Un	07/06/2018	40	130	103	9	0	150	150	0
19	30.16	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)	Un	11/06/2018	26	90	61	8	0	150	150	0
20	30.16	PASTA AZ OFICIO ESTREITA	Un	31/05/2017	168	307	232	9	0	300	300	0
21	30.16	PASTA AZ OFICIO LARGA	Un	31/05/2017	326	514	664	15	0	400	400	0
22	30.16	PEGADOR DE PAPEL (GRANDE)	Un	21/06/2018	75	130	110	10	0	100	100	0
23	30.16	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES	Un	11/06/2018	35	191	165	10	0	150	150	0
24	30.16	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	Tube	20/12/2016	3	30	15	6	0	50	50	0
25	30.16	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	Tube	30/09/2010	1	20	4	2	0	50	50	0

26	30.16	RECIBO DE ENTREGA E QUITAÇÃO DE MATERIAL (c/100fl)	Bloco c/ 100	11/09/2018	0	141	59	5	0	400	0	400
27	30.16	RÉGUA PLÁSTICA MED. 20CM PARA MRV	Un	15/08/2018	30	4726	1274	3	0	4000	0	4000
28	30.16	RÉGUA PLÁSTICA MED. 30CM	Un	07/06/2018	66	355	328	11	0	200	200	0
29	30.16	SENHA ELEITORAL (pacote c/1000)	Pacote c/ 1000	27/01/2017	26	74	0	0	0	150	0	150

**30.16 – Material de Expediente**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

*Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-17-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.*

### 2. Unidade Demandante

*Seção de Almoarifado / Comap / SA*

### 3. Justificativa da Contratação

- *O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:*

Item	Material	Saldo Estoque Atual 15/07/19	Cobertura de Estoque (Mês)
01	FILTRO DE LINHA P/ COMPUTADOR C/5 TOMADAS	22	12
02	FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR C/8 TOMADAS	11	5
03	MOUSE PLUG MACHO CONECTOR USB	59	6
04	PAD MOUSE	32	3

- *O fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE.*
- *Indica-se pela utilização de PREGÃO a fim de melhor adequação às demandas existentes.*
- *Como benefício, serão fornecidos estes materiais necessários a todas as unidades do TRE-PE.*
- *Com relação aos itens 01 e 02, há uma maior requisição destes materiais em ano eleitoral por parte das unidades cartorárias, em torno de 24 unidades por ano, sendo necessário a reposição do estoque para atender a demanda esperada pela realização das eleições municipais em 2020.*
- *Com relação aos itens 03 e 04, há uma demanda regular destes materiais, em torno de 130 unidades por ano, tanto em anos não eleitorais como em anos eleitorais. Considerando a cobertura de estoque estimada entre 3 a 6 meses, se faz necessário adquirir 150 unidades de forma a manter mesma média anual em estoque e para atender a demanda esperada pela realização das eleições municipais em 2020.*

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- *A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.*

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- *Objetivo PEI: 09*
- *Iniciativa estratégica: 00*
- *Meta do Plano Diretor: 00*
- *Unidade: 02*

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

**6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

*Não se aplica*

**6.2 Formalização da Contratação**

*Não se aplica*

**7. Especificações do Objeto**

*(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)*

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas, potência máxima 127V: 1270VA, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.	Unid	30	30	BR0291227/0014 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M
02	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T: Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa	Unid	30	30	BR0246939/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.875 W, 10 A, 8, TOMADA ILUMINADA LIGA/DESLIGA, COM PROTEÇÃO VARIAÇ, EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO
03	Mouse ótico com conector USB, tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt)	Unid	150	150	BR0067563/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - MOUSE, MOUSE
04	Mouse Pad Ecológico - Fabricado em borracha 100% Natural - Superfície feita de papel mineral biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação - Base de borracha natural antiderrapante -	Unid	150	150	BR0275857/0010 SUSTENTÁVEL: NÃO - MOUSE PAD, BORRACHA NEOPRENE, 19 CM, 23 CM

Dimensões aproximadas: 18 x 22 (C x L)"				
--	--	--	--	--

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

*Não se aplica*

## 9. Expectativa de Entrega

*31/03/2020*

## 10. Adjudicação do Objeto

*Não se aplica*

## 11. Amostra ou Catálogo

*Não se aplica*

## 12. Apresentação de Prova

*Não se aplica*

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

*Não se aplica*

## 13. Critérios de Sustentabilidade

### 13.1 Gerais

- *Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*
- *Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.*
- *Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*
- *Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;*
- *Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.*
- *Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;*
- *Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;*
- *Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;*
- *Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;*
- *Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;*
- *As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.*

### 13.2 Sociais

- *Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;*
- *Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105.*

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

### 13.3 Específicos

#### EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 14. Análise de Riscos

#### Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

### 15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almojarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almojarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almojarifado (SEAL/COMAP/SA)

### 18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

### 19. Anexos

Memória Cálculo - Memória Cálculo - RC 2020 - Proc Dados (Pregão), que traz detalhes sobre consumos anteriores e sobre quantitativos a serem adquiridos.

Em: 24 / 07 / 2019

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 26/07/2019, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955461** e o código CRC **98A41BF3**.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO  
AQUISIÇÃO 2020  
ND.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

<b>Código</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Unid</b>	<b>Últ. Compra</b>	<b>Consumo 2017</b>	<b>Consumo 2018</b>	<b>Estoque Atual (jul/19)</b>	<b>Cobertura (mês)</b>	<b>Ata vigente (saldo)</b>	<b>V.Orçam</b>	<b>V.Eleição</b>	<b>Aquisição 2020</b>
<b>ND-30.17</b>	<b>Material de Processamento de Dados</b>										
17000160	FILTRO DE LINHA P/ COMPUTADOR C/5 TOMADAS	UN	06/08/18	4	21	<b>22</b>	12	0	30	0	<b>30</b>
17000163	FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR C/8 TOMADAS	UN	05/07/18	2	26	<b>11</b>	5	0	30	0	<b>30</b>
17000030	MOUSE PLUG MACHO CONECTOR USB	UN	22/08/18	113	118	<b>59</b>	6	0	150	0	<b>150</b>
17000066	PAD MOUSE	UN	16/11/17	114	131	<b>32</b>	3	0	150	0	<b>150</b>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - SEGEL

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-17 (MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO), a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC

### 3. Justificativa da Contratação

#### a) Para a aquisição de Filtros de Linha

Os filtros de linha são necessários para prover tomadas elétricas nas mesas de teste de urnas eletrônicas e possibilitam a ligação elétrica das urnas durante a execução dos ciclos de manutenção preventiva, manutenção corretiva e preparação das urnas para as Eleições. A aquisição dos filtros de linha é uma alternativa economicamente mais vantajosa do que a colocação de tomadas elétricas embutidas nas mesas, pois a personalização da mesa encarece o produto e impossibilita o uso de mesa de formato padrão já disponível no mercado.

Benefícios: Possibilitar a ligação elétrica de várias urnas eletrônicas numa mesma mesa de teste. Reduzir o custo de aquisição das mesas de teste de urna.

A justificativa para aquisição de 70 filtros de linhas é o atendimento de demanda de fornecimento de filtro de linha para 60 mesas de teste que estão previstas para aquisição de 2020, além de manter um estoque reserva de 10 filtros de linha para substituição de filtros que apresentem defeito após o encerramento do período de garantia.

#### b) Para a aquisição de Extensores USB

Os cabos extensores USB serão utilizados para leitura e gravação das memórias de resultado que são usadas nas atividades preparatórias para as eleições oficiais.

Benefícios: Agilizar as atividades de geração de mídias oficiais e de totalização de resultados nos cartórios eleitorais.

A justificativa para aquisição de 200 cabos extensores USB é a previsão de envio de 1 cabo extensor novo para cada uma das 122 zonas eleitorais do Estado e a utilização dos 78 cabos adicionais para compor uma reserva técnica para uso em atividades de treinamento e para fornecimento às equipes de TIC que prestam serviços nos Polos no período eleitoral. Atualmente temos 111 cabos extensores em estoque, que são praticamente todos utilizados no período eleitoral, de forma que o quantitativo adicional servirá para garantir a manutenção de um estoque reserva para uso contingencial.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição dos filtros de linha está prevista no orçamento ordinário 2020 - Material de Consumo.

A aquisição dos extensores USB está prevista no orçamento das Eleições 2020 - Material de Consumo.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A aquisição está alinhada com o Objetivo Estratégico 09 do Plano Estratégico Institucional (PEI): "Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC". Quanto às demais informações para a composição do código de rastreabilidade, por se tratar de aquisição da Secretaria de Administração, sugerimos que a indicação seja realizada por aquela unidade gestora.

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

A sugestão é pela contratação por licitação via pregão eletrônico.

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

## 6.2 Formalização da Contratação

Como se trata de material de consumo sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização de contrato por Nota de Empenho.

## 7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	<p>Filtro de linha com 5 tomadas para fixação em mesas, com a seguinte especificação mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estrutura metálica;</li> <li>- bivolt</li> <li>- com abas laterais que permitam a fixação do produto em mesas e paredes;</li> <li>- com 5 tomadas elétricas de 10 Amperes, espaçadas de forma que possamos ligar 5 plugues machos 90° simultaneamente;</li> <li>- com cabo de força de 3m de comprimento, preso ao compartimento elétrico e com plugue macho de 10A;</li> <li>- potência máxima de 1500W em 220V;</li> <li>- de acordo com a norma ABNT NBR 14136;</li> <li>- com marca e procedência impressas no material ou na embalagem, conforme o caso.</li> </ul> <p><b>Garantia</b> 3 meses de garantia</p> <p><b>Link para Referência:</b> <a href="https://www.100limitecabos.com.br/index.php?route=product/product&amp;path=30&amp;product_id=243">https://www.100limitecabos.com.br/index.php?route=product/product&amp;path=30&amp;product_id=243</a></p>	UN	70	-	BR0013498/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA, FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA Descrição complementar: conforme edital
2	<p>Extensores USB</p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Categoria de aplicação: Extensor</li> <li>- Comprimento mínimo: 1,20 m</li> <li>- Material de revestimento externo: PVC</li> <li>- Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado</li> <li>- Taxa de transferência de dados: até 480Mbps</li> <li>- Cor: Preto</li> </ul> <p><b>Tipo de conectores / interface:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ponta A: USB A Macho</li> <li>- Ponta B: USB A Fêmea</li> </ul> <p><b>Garantia</b> 3 meses de garantia</p> <p><b>Link para Referência:</b> <a href="https://www.kabum.com.br/produto/7072/plus-cable-cabo-extensor-usb-a-macho-x-a-femea-1-8m-pc-usb1802?gclid=EAIaIqobChMipLKyh-O-4wIVQoCRCh1Nlw1AEAQYAyABEgLRfD_BwE">https://www.kabum.com.br/produto/7072/plus-cable-cabo-extensor-usb-a-macho-x-a-femea-1-8m-pc-usb1802?gclid=EAIaIqobChMipLKyh-O-4wIVQoCRCh1Nlw1AEAQYAyABEgLRfD_BwE</a></p>	UN	200	-	BR0382144 - CABO USB, COMPRIMENTO:1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, TIPO:USB 2.0, APLICAÇÃO:INFORMÁTICA

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de 3 (três) meses, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

## 9. Expectativa de Entrega

15/06/2020.

**10. Adjudicação do Objeto**

Não há necessidade de agrupamento dos materiais em lote.

**11. Amostra ou Catálogo**

Não há necessidade de envio de amostra. Porém é necessária a indicação de site ou catálogo para todos os itens, visando a verificação das características descritas na especificação desta requisição de compras.

**12. Apresentação de Prova**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de materiais.

**12.1 Disponibilização do modelo/arte**

Não se aplica, pois não se trata de aquisição de material com arte gráfica.

**13. Critérios de Sustentabilidade**

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

Será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade que os materiais a serem adquiridos, quando cabível:

- Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Cujas fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos acima.

**14. Análise de Riscos****Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso na contratação	Demora na tramitação da contratação	Impossibilitar a utilização das mesas de teste novas para executar as atividades com maior segurança e tranquilidade, evitando danos à urna eletrônica, além de otimizar o tempo para realização das tarefas relacionadas aos ciclos de manutenção	1	3	3	Acompanhamento do processo de contratação	Até Junho/2020	SECOM/COMAP SEGEL/COGEL

		preventiva, manutenção corretiva e preparação das urnas para as Eleições 2020.						
		Não será possível prover as Zonas Eleitorais de mecanismos para agilizar a leitura e a gravação de mídias Memórias de Resultado.						

#### 15. Apoio ao procedimento de contratação

*Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho*

*Matricula: 309.16.312*

*E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556*

*Substituto: Evalda Carvalho da Silva*

*Matricula: 177 CPF: 501.663.954-04*

*E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559*

#### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

*Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho*

*Matricula: 309.16.312 CPF: 909.082.874-53*

*E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556*

*Substituto: Evalda Carvalho da Silva*

*Matricula: 177 CPF: 501.663.954-04*

*E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559*

#### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

*Nome: Edvan de Sá Feitosa Filho*

*Matricula: 309.16.312*

*E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556*

#### 18. Informações Complementares (se houver)

*Não se aplica.*

#### 19. Anexos

*Não possui.*

Em 01/08/2019

Edvan de Sá Feitosa Filho

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 01/08/2019, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0954613** e o código CRC **F65A6587**.

Zimbra

edvan.feitosa@tre-pe.jus.br

---

**Re: Aquisição de Extensores USB**

---

**De :** Edvan Feitosa <edvan.feitosa@tre-pe.jus.br>

seg, 02 de set de 2019 11:12

**Assunto :** Re: Aquisição de Extensores USB**Para :** secom <secom@tre-pe.jus.br>**Cc :** segel <segel@tre-pe.jus.br>**Responder para :** Edvan Feitosa <edvan.feitosa@tre-pe.jus.br>

Prezada Narciza,

Informamos que concordamos com a agrupamento da nossa solicitação de 200 unidades na mesma modalidade de contratação (PE-SRP) da solicitação de aquisição da SERES.

Vale apenas ressaltar que no nosso caso pretendemos solicitar as 200 unidades de uma só vez.

Atenciosamente,

Edvan Feitosa

Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas(SEGEL)

COGEL/STIC/TRE-PE

Fone 81 3194-9556

[edvan.feitosa@tre-pe.jus.br](mailto:edvan.feitosa@tre-pe.jus.br)

---

**De:** "secom" <secom@tre-pe.jus.br>**Para:** "segel" <segel@tre-pe.jus.br>, "secom" <secom@tre-pe.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:59:06**Assunto:** Aquisição de Extensores USB

Prezado Edvan,

verificamos que o mesmo material, extensores USB, também foi solicitado no SEI Nº 0022219-22 pela SERES/COINF/STIC, num total de 270(duzentas e setenta) unidades, através de um Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços. Questionamos a possibilidade de juntarmos a sua solicitação (200 unidades), com a descrita acima, utilizando a mesma modalidade de contratação (PE - SRP). Aguardamos o pronunciamento dessa unidade para darmos continuidade ao processo de aquisição.

Atenciosamente,

Narciza Feitosa

SECOM/COMAP/SA

(81) 3194-9339

Aviso Legal | Disclaimer As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio

será tratado conforme a legislação em vigor. This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

**Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - SEGEL

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de material de consumo (etiquetas, envelopes de proteção e removedor), a fim de atender aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC

### 3. Justificativa da Contratação

#### a) Para a aquisição de Etiquetas:

As etiquetas especificadas neste RC servirão para identificar, de forma padronizada, alguns tipos de mídias de resultado oficiais usadas nas Eleições 2020, por todas as Zonas Eleitorais.

Benefícios: Propiciar identificação padronizada para as mídias de resultado oficiais usadas nas Eleições 2020.

A justificativa para aquisição de 20 caixas é a necessidade de fornecimento de uma média de 2 folhas de etiquetas para cada um dos 184 municípios de Pernambuco para as eleições oficiais e a manutenção de uma reserva com 132 folhas para utilização em demandas pontuais para identificação de mídias utilizadas em treinamentos e simulados.

#### b) Para a aquisição de Envelopes de Proteção:

Tais envelopes de proteção têm o objetivo de acondicionar com segurança as mídias de resultados que serão transportadas dos locais de votação para os Cartórios Eleitorais no dia da Eleição.

Benefícios: Propiciar maior segurança as mídias de resultados que serão transportadas dos locais de votação para os Cartórios Eleitorais no dia da Eleição.

A justificativa para aquisição deste material é a necessidade de cumprir norma eleitoral que prevê o envio das mídias de resultado em envelope lacrado do local de votação para o cartório eleitoral. O modelo de envelope especificado tem sido utilizado com sucesso desde 2014 e consideramos que este modelo continua sendo a solução mais adequada para o acondicionamento das mídias considerando tanto a qualidade quanto o custo do material.

A quantidade solicitada de 30400 unidades considera a necessidade dos dois turnos da eleição. Para o 1º turno, estamos considerando a aquisição de 22470 unidades, que corresponde ao uso para 21000 seções eleitorais com um acréscimo de 7% de reserva. Para o 2º turno, estamos considerando a aquisição de 7930 unidades, que corresponde ao uso para 7582 seções eleitorais com um acréscimo aproximado de 5% de reserva.

#### c) Para a aquisição de Removedor:

Desde que não apresentem defeitos, as mídias utilizadas na urna eletrônica (Memória de Resultado e Cartão de Memória) são sempre reaproveitadas. Com o objetivo de não danificar a mídia durante a retirada da etiqueta adesiva, através do uso de espátulas de material plástico, sempre fica resíduo de cola na superfície da mídia.

Com a aquisição do removedor de etiquetas, a limpeza das mídias será mais eficaz, pois o resíduo da cola será retirado com maior facilidade e rapidez.

Benefícios: Agilizar o processo de limpeza de adesivo das mídias de eleição, reduzindo o tempo gasto pelo cartório na realização desta tarefa.

A justificativa para aquisição deste material é o atendimento ao plano de ação de Avaliação das Eleições 2018 – Melhorias para os pleitos 2020 e 2022, onde está prevista ação no SIM para fornecimento aos cartórios eleitorais de removedor para limpeza de adesivo da mídia.

A previsão de uso deste material consta na "Planilha de estimativa de uso de removedor (0966757)".

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição das **Etiquetas** e dos **Envelopes de Proteção** está prevista no orçamento das **Eleições 2020 - Material de Consumo**.

A aquisição do removedor é uma aquisição nova, não prevista no plano de contratações institucionais, mas que está prevista no plano de ação de Avaliação das Eleições 2018 – Melhorias para os pleitos 2020 e 2022.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A aquisição está alinhada com o Objetivo Estratégico 03 do Plano Estratégico Institucional (PEI): "Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral."

Quanto às demais informações para a composição do código de rastreabilidade, por se tratar de aquisição da Secretaria de Administração, sugerimos que a indicação seja realizada por aquela unidade gestora.

#### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

#### 6.2 Formalização da Contratação

Como se trata de material de consumo sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização de contrato por Nota de Empenho.

#### 7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	<p>Etiqueta adesiva branca sem impressão medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, caixa com 25 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas.</p> <p><b>Link para Referência:</b>  <a href="http://www.pimaco.com.br/categoria/5/inkjet-laser">http://www.pimaco.com.br/categoria/5/inkjet-laser</a></p>	CX	20	-	BR0384064/0734 SUSTENTÁVEL: NÃO - ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 63,5 0 MM, IMPRESSORA LASER, AUTO- ADESIVA, FOLHA COM 18 ETIQUETAS EM 3 CARREIRAS, 46,50 MM
2	<p>Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições com as seguintes especificações:</p> <p>Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046.</p>	UN	30400	-	BR0150881/1354 SUSTENTÁVEL: NÃO - ENVELOPE, ENVELOPE.



	<b>Link para Referência:</b> <a href="https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40">https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40</a>				
3	Removedor à base de solvente cítrico, utilizado para dissolver sujeiras, manchas, graxas, óleos, piche, etiquetas, adesivos e colas não curadas.  Conteúdo: 40ml <b>Link para Referência:</b> <a href="https://www.piresmartins.com.br/tira-grude-removedor-ecologico-40ml-tapmatic/p">https://www.piresmartins.com.br/tira-grude-removedor-ecologico-40ml-tapmatic/p</a>	UN	178	-	

## 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de 3 (três) meses, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

## 9. Expectativa de Entrega

15/07/2020

## 10. Adjudicação do Objeto

- Não há necessidade de agrupamento dos materiais em lote.

## 11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de envio de amostra. Porém é necessária a indicação de site ou catálogo para todos os itens, visando a verificação das características descritas na especificação desta requisição de compras.

## 12. Apresentação de Prova

Não se aplica, pois se trata de aquisição de materiais.

### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

O modelo de arte gráfica para personalização do envelope de proteção consta no documento "Modelo de arte para personalização de envelope (0973605)".

## 13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

Será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade que os materiais a serem adquiridos, quando cabível:

- Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres

difenil-polibromados (PBDEs).

- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Cujas fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos acima.

#### 14. Análise de Riscos

##### Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso na contratação	Demora na tramitação da contratação	Deixar de identificar, de forma padronizada, as mídias de resultado oficiais usadas nas Eleições 2020.  Deixar de cumprir norma eleitoral que prevê o envio das mídias de resultado em envelope lacrado do local de votação para o cartório eleitoral.  Deixar de fornecer no tempo adequado material que permite agilizar o processo de limpeza de adesivo das mídias de eleição, reduzindo o tempo gasto pelo cartório na realização desta tarefa.	1	3	3	Acompanhamento do processo de contratação	15/07/2020	SECOM/COMAP SEGEL/COGEL

#### 15.Apoio ao procedimento de contratação

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho

Matrícula: 309.16.312

E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva

Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04

E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

#### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho

Matrícula: 309.16.312

E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

*Substituto: Evalda Carvalho da Silva*  
*Matricula: 177 CPF: 501.663.954-04*  
*E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559*

**17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**

*Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho*  
*Matricula: 309.16.312*  
*E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556*

**18. Informações Complementares (se houver)**

*Não se aplica.*

**19. Anexos**

Planilha de estimativa de uso de removedor (0966757)

DOCUMENTOS DIVERSOS Modelo de arte para personalização de envelope (0973605)

Em 19/08/2019

Edvan de Sá Feitosa Filho

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção**, em 19/08/2019, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957131** e o código CRC **D23EF2C3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS**  
**REF. PROC. SEI Nº 0026403-21.2019.6.17.8000**

### 1. Objeto Contratado

1. Aquisição de **Materiais de Expediente (ND 30.16)**, solicitada pela Seção de Almoxarifado (SEAL) 0974944 e e Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL/COGEL/STIC 0957131 para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Aquisição de **Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22)**, solicitada pela Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas SEGEL/COGEL/STIC 0957131 a fim de atender aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

3. Aquisição de **Material de Processamento de Dados (ND-30.17)**, solicitada pela Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas no presente processo (SEGEL) 0954613, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício 2020 e pela SEAL no RC - Requerimento de Compras/ Estudos Preliminares (SEAL) 0955461 no SEI 0023529-63.2019.6.17.8000 para reposição de estoque, visando atender a diversas unidades do TRE, no exercício 2020.

- Em relação ao **item (extensor USB)**, solicitado no RC - Requerimento de Compras/ Estudos Preliminares (SEGEL) 0954613 do SEI 0023218-72.2019.6.17.8000 verificamos que o mesmo material, havia sido solicitado no SEI 0022219-22.2019.6.17.8000 pela Seção de Administração de Redes e Servidores (SERES/COINF/STIC). Assim, consultamos a SEGEL que concordou com o agrupamento do item 02 (200 extensores USB), ora solicitado, ao contido na solicitação da SERES (270 extensores USB), conforme e-mail 0987077. Dessa forma, o item não será adquirido no presente processo e sim no processo SEI 0022219-22.2019.6.17.8000.

Devido a similaridade das contratações e no intuito de economia com processos licitatórios, os processos sob nº SEI 0023804-12.2019.6.17.8000 0023218-72.2019.6.17.8000 0023529-63.2019.6.17.8000 foram anexados uns aos outros, conforme o caso, para que os itens sejam adquiridos juntos num mesmo certame.

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

**2.1 - Materiais de Expediente (ND 30.16):** As unidades demandantes, a Seção de Almoxarifado (SEAL) e Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC indicaram que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (**0974944**) e (**0957131**) onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação.

**2.2 - Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22):** A unidade demandante, a Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC indicou que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (**0957131**) onde constam também as justificativas e análise de viabilidade da contratação. Conforme informado pela unidade demandante SDEGEL, a aquisição do removedor é uma aquisição nova, prevista no plano de ação de Avaliação das Eleições 2018 – Melhorias para os pleitos 2020 e 2022.

**2.3 - Material de Processamento de Dados (ND 30.17):** As unidades demandantes, SEGEL e SEAL, sugeriram a modalidade da contratação através de **Pregão Eletrônico Convencional**, com entrega imediata dos materiais. Vale ressaltar a alteração realizada pela SEAL quanto à destinação dos materiais solicitados, citada no e-mail 0991600. As justificativas e análise de viabilidade das contratações estão consubstanciadas nos respectivos RC - Requerimentos de Compras/ Estudos das unidades demandantes SEGEL (0954613) e SEAL (0955461).

### 3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Para todos os itens, **Materiais de Expediente (ND 30-16)**, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22)** e **Material de Processamento de Dados (ND-30.17)**: Embora a estimativa total da aquisição por item seja inferior a R\$ 80.000,00 não houve para nenhum dos itens, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (ME's e EPP's), que efetivamente respondessem à cotação e estejam sediados local ou regionalmente.

Assim sendo, embora os valores estimados individualmente para os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00 sugerimos que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Aquisição Materiais de Expediente (ND 30-16)**, **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22)** e **Aquisição de Material de Processamento de Dados (ND-30.17)** - Para todos os itens o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do Edital será adjudicado à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item.

### 6. Vigência do Contrato

Não se aplica.

### 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

### 8. Condições da Proposta

**Para todos os itens, de Materiais de Expediente (ND 30.16)**, **Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22)** e **Material de Processamento de Dados (ND 30.17):**

- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

- Validade da proposta: **60 dias**;
- No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade ( quando for o caso) de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto, **conforme o caso**;
- A marca e o fabricante deverão estar **IMPRESSOS** na embalagem do produto (**não serão aceitas etiquetas coladas**);
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

**Para os itens 28 ( etiqueta adesiva) e 29 ( envelope de proteção) de Material de Expediente ( ND 30.16) e para o item 30 (removedor) de Material de Limpeza e Produção de Higieneização (ND 30.22) :**

- As licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pela unidade demandante, a **SEGEL/COGEL/STIC**
  - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
  - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

**Para os itens 31 a 35 - Material de Processamento de Dados (ND 30.17):**

- As licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pela unidade técnica neste TRE/PE: O item 31 será analisado pela **SEGEL/COGEL/STIC** e os demais itens (32, 33, 34 e 35) pela unidade técnica **SEMIC / COINF / STIC**
  - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
  - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.
- Conforme informado pela SEMIC no Pronunciamento 801 0958216, para todos os itens classificados como material de processamento de dados (ND - 30.17), aplica-se o **Decreto nº 7.174/2010**; conforme Planilha Memória Cálculo (0955536). Por outro lado, não se aplica o Decreto nº 8.194/2014 aos itens, visto estarem classificados como material de processamento de dados (ND - 30.17), e o referido decreto disciplina apenas a aquisição de Equipamentos de TIC.

**9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:**

**9.1 - Aquisição Materiais de Expediente (ND 30-16) e Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higieneização (ND 30.22):**

Material de Expediente (ND 30.16)							
Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	unidade	<b>Bobina de senhas em papel</b> , pré-numeradas, ordem sequencial, 03 dígitos, rolo c/ 2.000 senhas (2 seqüências de 000 a 999), em papel não clorado, papel reciclado ou papel de florestas plantadas; para aplicação em dispensador de senhas manual tipo bico de pato. Diâmetro do rolo: 11 cm, Largura: 04 cm, Comprimento: 96 cm, - Tubete: 53mm.	<b>BR0402838/0032</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - BOBINA PAPEL SENHA, PAPEL ACETINADO, 4 CM, 96 M, 58 G/M2, 2.000 TÍQUETES, BRANCA, DIÂMETRO: 11 CM / MUMERAÇÃO COM 3 DÍGITOS	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50
02	unidade	<b>Borracha plástica</b> para apagar lápis, na cor branca, medindo aproximadamente 45mm x 23mm x 12mm, com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	<b>BR0200711/0006</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, 45 MM, 23 MM, 12 MM, BRANCA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	700	R\$ 0,59	R\$ 413,00
03	CAIXA C/ 50 UNID	<b>Caneta esferográfica</b> , com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa removível, antiasfíxiante e clip para fixação no	<b>BR0432816/0391</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, 1 UN, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FINA, PRETA, CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	20	R\$ 26,00	R\$ 520,05

		bolso, na cor azul ou transparente; ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina.; <b>tinta na cor preta</b> . Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO.					
04	CAIXA C/ 50 UNID	<b>Caneta esferográfica</b> , com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor vermelha ou transparente; ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina; <b>tinta na cor vermelha</b> . Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO	<b>BR0300830/0254</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, 1 UN, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FINA, VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	14	R\$ 26,88	R\$ 376,32
05	unidade	<b>Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD</b> , em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material.	<b>BR0355337/0134</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, POROSA, MÉDIA, PRETA, CD/DVD, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
06	Tubo	<b>Cola em bastão com 20g</b> , na cor branca, não tóxica, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	<b>BR0313939/0069</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - COLA, PAPEL, ATÓXICA, SEM GLICERINA, BASTÃO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	200	R\$ 0,83	R\$ 166,00
07	unidade	<b>Corretivo em fita</b> , não tóxico, a base de poliácrlato, medindo aproximadamente 6m x 4mm, com marca, procedência, composição e validade impressas no corpo do material. Será testada a eficácia do produto.	<b>BR0301921/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - CORRETIVO FITA, 8 M, 4 MM, MULTIUSO, CORREÇÃO A SECO, REGULAGEM DA PONTA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	180	R\$ 7,26	R\$ 1.306,80
08	unidade	<b>DISPENSADOR DE SENHAS BICO DE PATO C/COLUNA</b> com as seguintes especificações:  Distribuidor / Dispensador de senhas tipo "Bico de Pato": material em plástico injetado, resistente; Fixação: diretamente no suporte pedestal; Capacidade: 1 bobina pré-numerada, com 2000 senhas picotadas; Cores: azul ou preto. Dimensões: Comprimento do dispensador: 26,5 cm; Altura do dispensador: 18 cm; Profundidade do dispensador: 5 cm; Diâmetro externo da bobina de senhas: 11 cm; Largura da bobina de senhas: 4 cm"	<b>BR0356678/0002</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - DISPENSADOR DE SENHAS, MANUAL, COM PORTA BOBINA DE 2000 SENHAS EM PLASTICO ABS	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	6	R\$ 229,50	R\$ 1.377,00
09	Rolo	<b>Fita Adesiva colorida em polipropileno</b> , com adesivo acrílico à base de água, em rolo medindo 12 MM X 33 M, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. Cor AZUL.	<b>BR0435240/0622.</b> SUSTENTÁVEL: NÃO. FITA ADESIVA, POLIPROPILENO 12 MM, 33M. AZUL	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
10	Rolo	<b>Fita Adesiva colorida em polipropileno</b> , com adesivo acrílico à base de água, em rolo medindo 12 MM X 33 M, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou na embalagem do produto. Cor VERMELHA	<b>BR0435240/0624.</b> SUSTENTÁVEL: NÃO. FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, 12 MM, 33M. VERMELHA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
11	Rolo	<b>Fita Adesiva Dupla Face</b> , para uso em tombamento de móveis, ( tipo 3M ref. 4950 ou superior), medindo aproximadamente <b>19mm de largura x 20m</b> de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	<b>BR0332631/0377</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, ESPUMA ACRÍLICA, DUPLA FACE, 19 MM, 20 M, 0,6 MM. BRANCA, MÓVEIS EM GERAL, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EM AMBOS OS LADOS.	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	30	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20

12	Rolo c/ 50 metros	<b>Fita adesiva crepe</b> , monoface, medindo <b>19mm x 50m</b> , na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50 m.	<b>BR0350646/0412</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	20	RS 7,85	RS 157,00
13	Rolo	<b>Fita Adesiva Dupla Face</b> , medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de <b>resina/borracha</b> em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	<b>BR0279041/0058</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, 19 MM, 30 M, INCOLOR, MULTIUSO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	10	RS 14,50	RS 145,00
14	unidade	<b>Fita para Rotulador Brother PT65</b> , adesiva, em plástico, rotuladora, na cor branca, impressão na cor preta, com 12mm de largura e 8 metros de comprimento.	<b>BR0290779/0245</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, PLÁSTICO, ROTULADORA, 12 MM, 8 M, BRANCA, ROTULADOR BROTHER PT-6	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	10	RS 71,71	RS 717,10
15	Caixa c/ 1.000 unidades	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> , metal cobreado, <b>caixa com 1.000 unidades</b> , para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem.	<b>BR0289509/0062</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, COBREADO, 26/6, GRAMPEADOR DE MESA, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	800	RS 1,28	RS 1.024,00
16	Caixa c/ 5.000 unidades	<b>Grampo p/ Grampeador Industrial 10mm (23/10)</b> , metal, galvanizado, com marca e procedência impressas na embalagem, <b>caixa com 5.000 unidades</b> .	<b>BR0300536/0069</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, GALVANIZADO, 23/10, GRAMPEADOR DE MESA	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	RS 15,38	RS 769,00
17	unidade	<b>Lápis grafite</b> , em madeira, preto, densidade 2B, medindo aproximadamente 175mm, formato cilíndrico ou sextavado; produto com madeira 100% reflorestada comprovado com certificado FSC, resistente ao escrever e apontar; sem borracha; com marca e procedência impressas no corpo do material.	<b>BR0289960/0054</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - LÁPIS PRETO, MADEIRA, B, SEXTAVADO, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	1000	RS 1,42	RS 1.420,00
18	unidade	<b>Pincel para quadro branco</b> , na cor <b>AZUL</b> , em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5mm, com a marca impressa no corpo do produto.	<b>BR0309072/0034</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	150	RS 1,58	RS 237,00
19	unidade	<b>Pincel para quadro branco</b> , na cor <b>VERMELHO</b> , em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 50mm, com a marca impressa no corpo do produto.	<b>BR0233848/0005</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	150	RS 1,72	RS 258,00
20	unidade	<b>Pasta arquivo AZ Ofício Estreita</b> , em cartão maciço reciclado, de alta qualidade, com no mínimo 2mm de espessura, revestida interna e externamente em PVC na cor preta, fixador de papel em plástico rígido, medindo aproximadamente 290mm x 350mm, rados niquelado com travamento, olhal niquelado, porta etiqueta transparente no lombo. Marca e procedência impressas no produto.	<b>BR0327198/0703</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, AZ, 285 MM, 345 MM, 55 MM, PRETA, FERRAGEM E COMPRESSOR NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO, RADO DE TRAVAMENTO NIQUELADO, OLHAL NIQUELADO NA LATERAL	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	300	RS 9,35	RS 2.805,00
21	unidade	<b>Pasta arquivo AZ Ofício Larga</b> , em cartão maciço reciclado, de alta qualidade com no mínimo 2mm de espessura, revestida interna e externamente em PVC na cor preta, fixador de papel em plástico rígido, medindo aproximadamente 290mm x 350mm, rados niquelado com travamento, olhal niquelado, porta	<b>BR0138282/0004</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	400	RS 15,49	RS 6.196,00

		etiqueta transparente no lombo. Marca e procedência impressas no produto.						
22	unidade	<b>Prendedor de papel (grampo mola)</b> , corpo metal na cor preta e alças em aço inoxidável, medindo: 51mm, aproximadamente.	<b>BR0054674/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PRENDEDOR PAPEL, PRENDEDOR DE PAPEL	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00	
23	unidade	<b>Prancheta portátil para Anotações</b> , em duratex, medindo: 345mm x 235mm , com pegador de papel metálico e marca impressa no produto.	<b>BR0315438/0012</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - PRANCHETA PORTÁTIL, DURATEX, 345 MM, 235 MM, COM PEGADOR METÁLICO	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	150	R\$ 4,11	R\$ 616,50	
24	Tubo	<b>Reabastecedor (refil tinta)</b> na cor AZUL, frasco de 37ml, para aplicação em <b>pincel atômico</b> , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.	<b>BR0289592/0003</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - REFIL TINTA, TINTA, AZUL, 37 ML, PINCEL ATÔMICO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	R\$ 6,59	R\$ 329,50	
25	Tubo	<b>Reabastecedor (refil tinta)</b> , na cor PRETA, frasco de 37ml, para aplicação em <b>pincel atômico</b> , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.	<b>BR0289594/0004</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - REFIL TINTA, TINTA, VERMELHO, 37 ML, PINCEL ATÔMICO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	R\$ 4,53	R\$ 226,50	
26	unidade	<b>Régua plástica 20cm</b> , opaca (leitosa) diversas cores, com no mínimo 25 cm largura e 1mm de espessura, com marca impressa no produto.	<b>BR0033189/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO – RÉGUA COMUM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00	
27	unidade	<b>Régua comum</b> , em material plástico rígido opaco, medindo: <b>30 cm</b> (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); com graduação centímetro/milímetro, cores diversas.	<b>BR0033189/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - RÉGUA COMUM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00	
28	caixa	<b>Etiqueta adesiva branca</b> sem impressão medindo: 63,5mm x 46,6mm, para impressora laser, <b>caixa com 100 folhas</b> , cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas.	<b>BR0384064/0734</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 63,5 0 MM, IMPRESSORA LASER, AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 18 ETIQUETAS EM 3 CARREIRAS, 46,50 MM	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	5	R\$ 37,70	R\$ 188,50	
29	unidade	<b>Envelope de proteção</b> para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições com as seguintes especificações:  Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046.	<b>BR0150881/1354</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - ENVELOPE, ENVELOPE	<b>ND: 30.16</b> MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.400	R\$ 0,60	R\$ 18.240,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO (Material de Expediente (ND 30.16) = R\$ 43.234,47 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).								
<b>MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO (ND: 30.22)</b>								
30	unidade	<b>Removedor à base de solvente cítrico</b> , utilizado para dissolver sujeiras, manchas, graxas, óleos,	<b>BR0150583/0016</b> SUSTENTÁVEL:	<b>ND:30.22</b> MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.	178	R\$ 17,15	R\$ 3.052,70	



		piche, etiquetas, adesivos e colas não curadas. Conteúdo: 40ml	NÃO - REMOVEDOR, REMOVEDOR	DE HIGIENIZAÇÃO			
VALOR TOTAL ESTIMADO (Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22) = R\$ 3.052,70 (Três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos).							
<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ND 30.17):</b>							
31	unidade	<b>Filtro de linha com 5 tomadas</b> para fixação em mesas, com a seguinte especificação mínima:  - estrutura metálica; - bivolt - com abas laterais que permitam a fixação do produto em mesas e paredes; - com 5 tomadas elétricas de 10 Amperes, espaçadas de forma que possamos ligar 5 plugues machos 90° simultaneamente; - com cabo de força de 3m de comprimento, preso ao compartimento elétrico e com plugue macho de 10A; - potência máxima de 1500W em 220V; - de acordo com a norma ABNT NBR 14136; - com marca e procedência impressas no material ou na embalagem, conforme o caso.  <b>Garantia</b> - Mínima de 3 meses	<b>BR0013498/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA, FILTRO DE CORRENTE CONTÍNUA	<b>ND: 30.17</b> MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	70	R\$ 44,49	R\$ 3.114,30
32	unidade	<b>Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas</b> , potência máxima 127V: 1270VA, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac.  <b>Garantia</b> - Mínima de 3 meses	<b>BR0291227/0014</b> SUSTENTÁVEL: NÃO – FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	<b>ND: 30.17</b> MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30	R\$ 19,42	R\$ 582,60
33	unidade	<b>Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T</b> : Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa  <b>Garantia</b> - Mínima de 3 meses	<b>BR0246939/0007</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.875 W, 10 A, 8, TOMADA ILUMINADA LIGA/DESLIGA, COM PROTEÇÃO VARIAC, EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO	<b>ND: 30.17</b> MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30	R\$ 23,96	R\$ 718,80
34	unidade	<b>Mouse ótico</b> com conector USB, tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt)  <b>Garantia</b> - Mínima de 3 meses	<b>BR0067563/0001</b> SUSTENTÁVEL: NÃO – MOUSE, MOUSE	<b>ND: 30.17</b> MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
35	unidade	Pad mouse, em material anti-derrapante, cor preta, compatível com o uso de mouse ótico, medindo aproximadamente <b>19cm x 23cm</b> .	<b>BR0275857/0010</b> SUSTENTÁVEL: NÃO - MOUSE PAD, BORRACHA NEOPRENE, 19 CM, 23 CM	<b>ND: 30.17</b> MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Material Processamento de Dados (ND 30.17) = R\$ 6.718,20 (seis mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).							

**9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado**

VIDE TABELAS:

ND - 30.16 e 30.22: 1045873

ND - 30.17: 1016264

**9.3- Custos da Aquisição:****9.3.1 - Materiais de Expediente (ND 30.16):**

- Total Estimado ND 30.16 - Materiais de Expediente: **R\$ 43.234,47**, sendo parte com verba de ordinário e parte com verba de eleição:
  - ORDINÁRIO** - Itens 1 a 25 e item 27 (SEAL) - SE 8/001 do PCI 2020 COMAP - **R\$ 22.725,97** (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)

o **ELEIÇÃO:**

- Item 26 (régua 20cm - **SEAL**) - SEQ 244/001 do PCI 2020 COMAP - **R\$ 2.080,00 ( dois mil e oitenta reais)**
- Item 28 ( etiquetas - **SEGEL**) e item 29 ( envelopes de proteção plástico coextrusado) - SEQ 244/001 do PCI 2020 COMAP - **R\$ 18.428,50**

**9.3.2 - Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22):**

- Total Estimado ND 30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização: **R\$ 3.052,70 (Três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, exclusivamente com verba de eleição:

- o **ELEIÇÃO:** Item 30 (removedor a base de solvente - **SEGEL** - SEQ 245/003 do PCI 2020 COMAP

**9.3.3 - Material Processamento de Dados (ND 30.17):**

- Total Estimado ND 30.17 - Materiais de Processamento de Dados: **R\$ R\$ 6.718,20 (seis mil, setecenbobinatos e dezoito reais e vinte centavos)**, exclusivamente com verba de ordinário:

o **ORDINÁRIO:**

- Itens 32 a 35 (**SEAL**) - SEQ 21/001 do PCI 2020 COMAP - **R\$ 3.603,90 ( três mil, seiscentos e três reais e noventa centavos)**
- Item 31 - Filtros de linha 5 tomadas para fixação em mesa (**SEGEL**) - SEQ 21/002 do PCI 2020 COMAP - **R\$ 3.114,30 ( Três mil, seiscentos e três reais e noventa centavos)**

**TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 53.005,37 (Cinquenta e três mil, cinco reais e trinta e sete centavos).**

**10. Modalidade de Empenho**

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

**11- Critérios de Sustentabilidade**

Conforme sugerido pela unidade demandante AGS na Informação 1036357, incluímos os seguintes Critérios de Sustentabilidade:

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

**ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**

**Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**

**ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- *Gerais*

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009<sup>1</sup>, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019<sup>2</sup>; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

- *Sociais*

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- **No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).**
- **A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.**
- **Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#)).**

#### - Ambientais

Em relação aos critérios de sustentabilidade ambientais sugeridos pela SEAL no RC/Estudos 0974944, foi possível a aplicação do seguinte, com base na disponibilidade do mercado:

- **Bobina de papel para senha bico de pato:** Não clorado ou feito de papel reciclado ou de papel de florestas plantadas;
- **Réguas:** utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis .
- **Colas:** utilização de produtos atóxicos;
- **Corretivos:** utilização de produtos atóxicos;
- **Pastas:** em cartão maciço reciclado;
- **Embalagem:** os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **Para o item 31** ( filtro de linha 5 tomadas) - Norma ABNT NBR 14136;

Esta SECOM sugeriu para o item **Lápis Grafite:** "produto com madeira 100% reflorestada comprovado com certificado FSC" e houve concordância da unidade demandante 1023614;

<sup>1</sup> A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII). (In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

#### <sup>2</sup> Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

### 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fax nºs **81- 3194-9337 - 3194-9333 - 3194.9334 – 3194.9336 - 3194.9338** – e-mail: [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br); No caso da inexistência da confirmação exigida, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela beneficiária.
- O material deverá se entregue na Seção de Almoxarifado deste TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE, de segunda a quinta das 13:00 às 18:00h, e nas sextas das 8:00 às 13:00h, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- No ato da entrega, os materiais que apresentarem prazo de validade, deverão possuir, prazo de validade de no mínimo **80% (oitenta por cento)** do prazo original estabelecido pelo fabricante.
- Em hipótese alguma, será aceito material em desacordo com a descrição constante do Edital ou da nota de empenho, com defeito de fabricação, avarias falhas, que esteja divergente do catálogo/site aprovado ( quando for o caso) ou fora da data de validade exigida ( quando for o caso), ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

### 13. Garantia e Assistência Técnica

**Para a Aquisição de Materiais de Expediente (ND 30-16) e Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22):** não se aplica.

**Para a Aquisição de Material de Processamento de Dados (ND 30.17):** Itens 31, 32, 33 e 34,

- Para os itens 31, 32, 33 e 34, prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no **mínimo, de 3 (três) meses**, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.
- Caso haja alguma ocorrência durante o prazo de garantia, a empresa será responsável por recolher e entregar, o(s) material(is) sem qualquer ônus para o Tribunal;
- Os materiais deverão ser recolhidos e devolvidos na Unidade do TRE/PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 08:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira;
- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

### 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- A empresa vencedora não poderá possuir entre os seus sócios cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010
- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, **no prazo máximo de 10(dez) dias corridos**, o material diferente do material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição constante do Edital ou da nota de empenho, com defeito de fabricação, avarias falhas, que esteja divergente do catálogo/site aprovado ( quando for o caso) ou fora da data de validade exigida ( quando for o caso), sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## 15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

**Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho e Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico:**

### 16.1 - Materiais de Expediente (ND 30-16):

**Titular:** Carmem Lúcia Freitas de Oliveira  
Matrícula : JE4790  
CPF: 169.559.514-91  
Setor: Seção de Compras - COMAP/SA

**Substituto:** Isabela Barros de Moura

Matrícula: JE-11633  
CPF: 085.329.294-94  
Setor: Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP/SA

### 16.2 - Material de Limpeza e Produção de Higienização (ND 30.22):

**Titular:** Edvan de Sá Feitosa Filho  
Matrícula: 309.16.312  
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

**Substituto:** Evalda Carvalho da Silva  
Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04  
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

### 16.3 - Material de Processamento de Dados (ND 30.17):

#### Item 31:

**Titular:** Edvan de Sá Feitosa Filho  
Matrícula: 309.16.312 CPF: 909.082.874-53  
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556.

**Substituto:** Evalda Carvalho da Silva  
Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04  
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559.

#### Itens 32, 33 e 34:

**Titular:** Carmem Lúcia Freitas de Oliveira  
Matrícula : JE4790  
CPF: 169.559.514-91  
Setor: Seção de Compras - COMAP/SA

**Substituto:** Isabela Barros de Moura

Matrícula: JE-11633  
CPF: 085.329.294-94  
Setor: Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP/SA

## 17. Dos Anexos

### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ND - 30.16 e 30.22: 1045873



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 18/11/2019, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA GOMES DE SANTANA, Assistente**, em 21/11/2019, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/01/2020, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1046078** e o código CRC **71952CDE**.